



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 862, de 06 de outubro de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 2875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.100132/2007-21, 15414.100300/2006-05, 15414.100319/2007-24, 15414.100728/2007-21 e 15414.100288/2008-92,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da PANAMERICANA DE SEGUROS S.A., CNPJ n^o 33.245.762/0001-07, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 22 de janeiro de 2007 e 13 de agosto de 2007 e nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2006, 30 de março de 2007 e 31 de março de 2008, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 20.358.791,94, elevando-o de R\$ 50.896.979,85 para R\$ 71.255.771,79, dividido e representado por 339.313.199 ações, sendo 339.207.035 ações ordinárias com direito a voto e 106.164 ações preferenciais sem direito a voto, no valor nominal de R\$ 0,21; e

II – A reforma dos artigos 5^o, 6^o e 37 do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe